PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP
CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.847/2022 | *Pg. 1 de 1*

Denomina a Praça no fim da Rua Alcides Ribeiro da Silva como Praça Felisina Rosa Teixeira, no Bairro Bexiga e revoga a Lei nº 1.840/2022.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Praça Felisina Rosa Teixeira** a praça localizada no fim da Rua Alcides Ribeiro da Silva, próxima à residência nº 294, no Bairro Bexiga, nesta Cidade.

Parágrafo único. Referida praça se localiza nas coordenadas geodésicas 23°04'45.8"S e 44°57'29.5"W.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.840/2022.

P.M. de Cunha/SP, em 28 de setembro de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO